



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1188– P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 251/2024, originário do Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Governador do Estado, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24
Amélio